



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1320, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.184610/15-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Publicada em 27/08/2015
Esta cópia confere com o original
Schilli

SECSAD/CSAR/PF RJ 26/AGO/2015 17:01 0008040